

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO I**

MÁRCIO EDUARDO SENRA NOGUEIRA PEDROSA MORAIS

FRANCIELLE CALEGARI DE SOUZA

RENATA BOTELHO DUTRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Calegari de Souza, Marcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes, Renata Botelho Dutra – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-282-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais - Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. Criminologia. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I

Apresentação

No ano de 2020 fomos surpreendidos pela pandemia do COVID-19 e de repente nos vimos desafiados a nos reinventar de todas as formas com o propósito de sobrevivência. Foi necessário aprender e reaprender, adaptar-se e readaptar-se, levantar a cada queda, cultivar a esperança, repensar a vida. Já estamos em 2021 e os desafios permanecem, contudo, é inegável que estamos mais fortes e que muito aprendemos no ano que se passou.

A tecnologia evoluiu e encurtou as distâncias que se fizeram indispensáveis e assim vamos seguindo a vida até que os abraços, os apertos de mãos, os cafés ao final de cada CONPEDI se tornem presenciais novamente. Enquanto isso compartilhamos sorrisos, aprendizado, experiências que saem do aconchego de nossos lares e por meio bits cruzam o Brasil de norte a sul, de leste a oeste, levando a ciência a novas fronteiras.

Em junho de 2020 foi realizado o I Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI); e agora, um ano depois, realizamos a terceira edição do CONPEDI Virtual que trouxe como tema a Saúde: segurança humana para a democracia.

Na noite de 25 de junho de 2021, autores dos mais diversos lugares do Brasil nos brindaram com temas atuais e de grande relevância, em pesquisas que foram apresentadas no Grupo de Trabalho “Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo I”, sob a nossa coordenação. Foram apresentados trabalhos que demonstram preocupação com questões como a da mulher violentada e encarcerada, das drogas e políticas públicas, dos bancos de perfis genéticos, da saúde e acessibilidade no sistema prisional entre outros de ordem processual penal.

Gabriele Bandeira Borges sob a orientação do professor Doutor Francisco Geraldo Matos Santos abordou o tema “A culpa é da desistência? Como as mulheres atendidas pela Defensoria Pública de Ananindeua-PA foram tratadas nas desistências de medidas protetivas no ano de 2019” relacionando-o com a criminologia feminista.

Ana Clara Monteiro Cordeiro e João Victor Gomes e Gomes, sob a orientação da Profa. Dra. Linara Oeiras Assunção, abordaram a invisibilidade das mulheres encarceradas com o tema “A aplicabilidade da decisão do Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus coletivo nº143.641/SP nas decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá”

Igualmente tratando do encarceramento feminino a autora Natália Cabral Arantes apresentou o trabalho intitulado “ A mulher no sistema carcerário e a violação do direito à saúde na penitenciária feminina Consuelo Nasser no Estado de Goiás”.

Ainda envolvendo a questão de gênero e o sistema o carcerário, o autor Antonio Marcos Ferreira da Silva Orletti apresentou o trabalho cujo título é “ ADPF 527/DF e a evolução dos direitos constitucionais das pessoas trans encarceradas”.

O trabalho “ A banalização da aplicação da prisão preventiva e suas consequências no atual contexto da pandemia do coronavírus” foi apresentado pela autora Raíssa da Silva Porto.

A autora Isamara Dias Santa Barbara trouxe o tema “A (in)coerência da Súmula 438 do STJ: Prescrição em perspectiva da ação penal ante o interesse-utilidade da ação”.

A autora Rafaella Silveira abordou “A criminalização do ICMS declarado e não pago materializada no leading case Recurso Ordinário Constitucional em Habeas Corpus nº163.334, frente os princípios da legalidade e fragmentariedade do direito penal”.

Com discussões atuais, Robert Rocha Ferreira tratou “A delação premiada e o enfraquecimento das garantias fundamentais do acusado”.

“A desconstituição do trânsito em julgado e o acordo de não persecução penal” foi apresentado por Adriane Garcel sob a orientação do professor Doutor Fabio André Guaragni.

Denner Murilo de Oliveira falou da “Eficiência do sistema penal à margem da criminologia crítica”.

Abordando a delinquência juvenil sob o prisma da teoria do processo de amadurecimento emocional e pessoal, proposta por Donald Winnicott, o autor Rennan Agnus Souza Silva de Oliveira apresentou o trabalho “A delinquência juvenil sob o prisma de D.W. Winnicott”.

As autoras Isadora Marques Barreto e Beatriz Guimarães Machado Canto trouxeram “ A estratégia de redução de danos como uma alternativa viável à administração dos problemas relativos às drogas no Brasil”, tema este, de suma importância.

Igualmente importante e sobre a mesma temática, Ingrid Bessa Campos e Luis Fernando Benedito Gonçalves Souto falaram sobre “A ineficiência e a seletividade da política criminal de drogas: uma análise oportuna”.

Ainda sobre drogas tivemos o trabalho “Ações do CONEN-DF: uma alternativa à prevenção

do consumo abusivo de drogas” da autora Anne Caroline Calixto Nascimento.

Por fim, com semelhante preocupação, Juliana de Pádua Peleja apresentou “ Atuação da Defensoria Pública como órgão amenizador do punitivismo penal em crimes relacionados a drogas”.

O autor Gibran Miranda Rodrigues D’avila sob a orientação da professora Doutora Renata Soares Bonavides trata da questão da ausência de acessibilidade nos presídios e a prisão domiciliar e o perdão judicial como medidas alternativas para a garantia da dignidade humana ao apresentar “A prisão domiciliar e o perdão judicial como meios de assegurar a dignidade da pessoa humana aos deficientes físicos em razão da atual sistemática carcerária brasileira”.

Igualmente envolvendo fragilidades do sistema carcerário, os autores Cibele Lasinskas Machado e Eduardo Bocaletto Pontes Gestal apresentaram “ Análise das medidas sanitárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 realizadas nos cárceres paulistas em contraposição ao recomendado pelas diretrizes internacionais de saúde”.

Trazendo um tema novo e de grande importância, Lanna Gleyce Mota Luz trata do banco de perfis genéticos ao apresentar “ Aplicabilidade prática do artigo 9º da LEP no Estado de Goiás.”

Desta feita, com a riqueza que os temas apresentam, desejamos a todos uma ótima leitura.

Renata Botelho Dutra

Francielle Calegari de Souza

Marcio Eduardo Serra Nogueira Pedrosa Morais

ANÁLISE DAS MEDIDAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELA COVID-19 REALIZADAS NOS CÁRCERES PAULISTAS EM CONTRAPOSIÇÃO AO RECOMENDADO PELAS DIRETRIZES INTERNACIONAIS DE SAÚDE

**Cibele Lasinskas Machado
Eduardo Bocalete Pontes Gestal**

Resumo

O Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de nº 347, em 2015, constatou o “estado de coisas inconstitucional” do sistema carcerário brasileiro, apontando a violação de direitos fundamentais existente nos presídios do país e, conseqüentemente, no Estado de São Paulo. Dentre os principais problemas, destacam-se a superlotação, a nutrição inadequada, a higiene precária, o acesso limitado a água, entre outros, que representam significativos intensificadores da transmissão e consequente mortalidade do coronavírus em ambientes prisionais, segundo demonstram estudos científicos recentes (ABRANTES, RUIZ, 2020; ALVES et al., 2020; BICALHO et al., 2020; DIUANA et al., 2020).

Ademais, pesquisas como a de Abrantes e Ruiz (2020) e de Diuana et al. (2020) ressaltam uma postura banalizadora e anticientífica do governo federal perante a pandemia de COVID-19, ainda mais acentuada quanto as penitenciárias, o que aponta para uma maior responsabilização e isolamento da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) em tratar da situação em território paulista. Não suficiente, dados apontam que o Brasil, já em maio de 2020, figurava como o quarto país de maior mortalidade carcerária (ABRANTES, RUIZ, 2020), e que dentre abril a agosto desse mesmo ano, a unidade federativa paulista reunia 25,17% de todos os casos notificados de COVID-19 dentre as pessoas privadas de liberdade, tratando-se de 18.767, ressalvada a possibilidade de elevada subnotificação de casos pela ausência de testagem em larga escala (ALVES et al., 2020).

Desse modo, diante dos apontamentos identificados em pesquisas científicas, o problema o qual será abordado é se as medidas tomadas pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) a respeito das condições sanitárias dos presídios do Estado de São Paulo durante a pandemia da COVID/19 são compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o impedimento da disseminação da doença no ambiente carcerário. Já a hipótese colocada é a de que a SAP não realizou ações concretas e suficientes para prevenir a disseminação do coronavírus, não aplicando o estabelecido nos documentos internacionais da OMS para a prevenção de contágio pela doença nas penitenciárias.

Os objetivos desse estudo consistem em analisar quais foram as medidas sanitárias para prevenção da disseminação do coronavírus tomadas pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e se elas são compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde para o impedimento da disseminação da doença no ambiente carcerário.

Será realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com o auxílio do método dedutivo e de uma análise qualitativa. Para isso, será efetuada uma análise de artigos científicos publicados após o início da pandemia do coronavírus em 2020 que versem sobre as condições sanitárias das penitenciárias brasileiras.

Posteriormente, será efetuada uma análise documental, utilizando-se para isso três documentos: as recomendações para a limpeza e desinfecção em locais de concentração de pessoas privadas de liberdade, elaborada pela Organização Mundial de Saúde; o checklist para avaliar a preparação, prevenção e controle da COVID-19 em prisões e outros locais de detenção, efetuada pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e as informações e orientações da Ouvidoria-SAP sobre o combate a COVID-19 e o impacto nos serviços das unidades prisionais, documento elaborado pela SAP. Todos esses documentos encontram-se disponíveis em plataformas online de acesso livre.

Nessa fase da pesquisa, o documento elaborado pela SAP sobre as medidas sanitárias tomadas durante a pandemia será comparado com os dois primeiros documentos, sendo verificado se ele atende às especificações previstas pela OMS e OPAS sobre quais medidas devem ser adotadas para prevenir o contágio pela COVID-19. Após esse procedimento, a bibliografia averiguada será contraposta às informações descobertas pela análise documental.

A pesquisa encontra-se em andamento, estando em fase de análise e comparação entre os documentos eleitos para averiguação, sendo que até o momento verificou-se que as medidas sanitárias tomadas pela SAP não atendem ao previsto pela OMS para impedir a disseminação da COVID-19 nas penitenciárias.

Palavras-chave: COVID-19, prisões, medidas sanitárias

Referências

ABRANTES, Marcia Medrado; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. O sistema prisional brasileiro e a Covid-19. *Libertas*, v. 20, n. 2, p. 619-642, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/31922>. Acesso em: 23 mar. 2021.

ALVES, Luana Seles et al. Impacto e tendência da COVID-19 no sistema penitenciário do Brasil: um estudo ecológico. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 26, p. 169-178, 2021. Disponível

em: <https://www.scielo.org/article/csc/2021.v26n1/169-178/pt/>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BICALHO, Pedro Paulo Gastalho et al. COVID-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. *Psicologia & Sociedade*, v. 32, 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822020000100412&tlng=pt. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347. Decisão liminar. Requerente: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL. Intimado: União. Relator: Min. Marco Aurélio, 09 de setembro de 2015. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4783560>. Acesso em: 20 mar. 2021.

DIUANA, Vilma et al. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública?. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2020.v36n5/e00083520/>. Acesso em: 26 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Checklist para avaliar a preparação, prevenção e controle da COVID-19 em prisões e outros locais de detenção. 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52457/OPASWBACOV-1920086_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 19 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Recomendações para limpeza e desinfecção em locais de concentração de pessoas privadas de liberdade: penitenciárias, cadeias, centros de detenção de imigrantes. 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52301/OPASBRACDECOV-19200021_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 mar. 2021.

SÃO PAULO. Informações e orientações da Ouvidoria-SAP sobre o combate a COVID-19 e o impacto nos serviços das unidades prisionais. Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo. 2020. Disponível em: <http://oab-sbc.org.br/informacoes-e-orientacoes-da-ouvidoria-sap-sobre-o-combate-ao-covid-19-e-o-impacto-nos-servicos-das-unidades-prisionais/>. Acesso em: 18 mar. 2021.